



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.**

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. que após a deliberação e a aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** a seguinte indicação:

**"Colocação de Paralelepípedos na Rua Rio de Ondas na Comunidade Angélica Ayres, no bairro da Cotia, neste município de Barreiras-BA".**

## **Justificativa**

Os serviços de colocação de paralelepípedo são de suma importância para o deslocamento de pessoas e produtos em um município, pois, estes serviços de um modo geral disponibiliza uma melhor trafegabilidade possibilitando mais conforto, segurança e agilidade para os cidadãos. Os benefícios da colocação de paralelepípedo são muitos dentre os quais destacamos a melhora na infraestrutura da cidade, mais qualidade de vida, melhora no padrão estético dos bairros que por sua vez melhora a autoestima dos moradores como um todo, entre outros benefícios.

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 1710/2021

Em 11 / 01 às 12:22 h

Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do  
dia:...../...../.....  
por: Angélica Ayres  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Pelo exposto, solicito ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **Indicação**.

Sala das Sessões em, 18 de outubro de 2021.

**Ivete Maria Carneiro de Souza Ricardi**  
Vereadora-AVANTE